

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –830-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **LICIA FRANCISCA SCHNEIDER**, referente ao período aquisitivo de: **10/01/2025 a 09/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92 no período de: **02/03/2026 a 31/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –831-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **DIEGO MARCEL LAUERMANN**, referente ao período aquisitivo de: **21/05/2024 a 20/05/2025**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92 no período de: **09/02/2026 a 10/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –832-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, os seguintes:

⇒ **LUCAS RAFAEL BAIERLE (4º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/03/2026**, o servidor **JÚLIA GRAZIELA BALT**, nomeada pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2026.

JÚLIA GRAZIELA BALT
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSON KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/03/2026**, o servidor **ROSILAINE DE CAMPOS**, nomeada pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2026.

ROSILAINE DE CAMPOS

Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **03/03/2026**, o servidor **MICHEL ASSMANN**, nomeado pela Portaria nº **781-02/2026** de **05/02/2026** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

MICHEL ASSMANN

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –833-02/2026

**DESIGNA SECRETÁRIA DA
JUNTA MILITAR**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **SIMONI JANAINA GERHARDT**, como Secretária da Junta de Serviço Militar do município de Cruzeiro do Sul, a contar de **02/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –834-02/2026

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED)**, sem ônus para o Município, a contar de **03/03/2026**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fica assim representado:

PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALANA DELAVY – Titular
ANELISE CAYE – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

NOELI JANTSCH – Titular
NAIANA LUISA DA SILVA – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

BEATRIZ TRINDADE – Titular
DIELLE REISDORFER MARTINS – Suplente

REDE ESCOLAR

Representante das EMEFs

LUCIANI JOHNER – Titular
ROSELI POLETTTO – Suplente

Representante das EMEIs

FERNANDA ZANATA – Titular
LUCIANI KICH – Suplente

Representante das EEFEs

ADRIANE INÊS WIEBBELLING – Titular
LOVANI TERESINHA KREIN – Suplente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Continua Portaria 834-02/2026

PODER LEGISLATIVO

JOSEANE SCHEIBEL – Titular
FLÁVA WEISSHEIMER – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Serv. Mun. da Educação de Cruzeiro do Sul

ISABEL CRISTINA BACKENDORF HALLMANN – Titular
DANIELA ROBINSON MARMITT – Suplente

Representante do Conselho do FUNDEB

MILENE HERRMANN – Titular
LEONICE JANETE BOHNENBERGER – Suplente

Representante do Conselho Tutelar

MARIA ILONE BACKES – Titular
DORA REGINA FREINER – Suplente

Representante de Pais e Alunos indicados pelo CPM

TAIS REGINA ZARTH SCHOCH – Titular
SUSANE BRUXEL – Suplente

Representante da ACISCS

LEANDRO KAPPLER – Titular
RICARDO FELIPE SCHNEIDER – Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –835-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **LAÍS CASSULI**, referente ao período aquisitivo de: **05/03/2024 a 04/03/2025**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92 no período de: **02/03/2026 a 16/03/2026 (15 dias => 1 /2).**

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –836-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **LUCAS RAFAEL BAIERLE** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 04/03/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –837-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, os seguintes:

⇒ **DIRCEU MAY (5º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –838-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO CAYE**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 à 21/03/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –839-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **CASSIANI ISABEL KNECHT**, referente ao período aquisitivo **05/07/2024 a 04/07/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –840-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CARLOS ALBERTO PERSCH**, referente ao período aquisitivo **12/06/2024 a 11/06/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –841-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MARIELA REGINA ECKERT**, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –842-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **GILSON PEDRO BEHRENZ**, referente ao período aquisitivo **28/02/2025 a 27/02/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –843-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ROQUE MARTINHO BOHN**, referente ao período aquisitivo **01/07/2024 a 30/06/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –844-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **DIELLE REISDORFER MARTINS**, referente ao período aquisitivo **09/08/2024 a 08/08/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **09/03/2026 a 28/03/2026 (20 dias => 1/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –845-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCIANO DUARTE**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **24/02/2026 a 10/03/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –846-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **NEIDE ALEXANDRA KRAEMER**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias =>1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –847-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SIMONI JANAINA GERHARDT**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **13/03/2026 a 27/03/2026 (15 dias =>1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

BEB8E3CFE3BB4AB98FBC4288713AA5F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO KAPLAN em 25/06/2026 10:40:49
CPF:***.***-.330-68
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 29/06/2026 12:10:46
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BEB8E3CFE3BB4AB98FBC4288713AA5F7>